



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 39 /2021.

Dispõe sobre a criação do DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

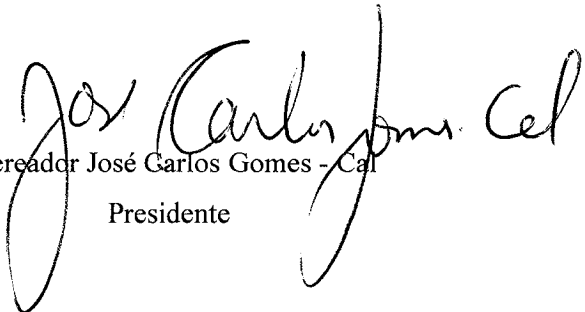
(Projeto de Lei n.º 96/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela)

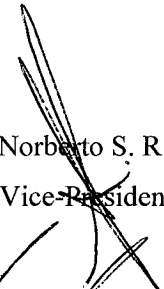
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2021.


Vereador José Carlos Gomes - Cai
Presidente


Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho
1º Vice-Presidente


Vereador Prof. Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente


Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1º Secretário


Vereador Renato Nogueira Guimarães
2º Secretário